

Grupo de Trabalho sobre Mudança Social e Comportamental (GT MSC)

Termos de referência

I. Finalidade

O Grupo de Trabalho da Mudança Social e de Comportamento (GT da MSC) RBM Parceria Pelo Fim da Malária reúne programas nacionais de controle da malária, parceiros de implementação, doadores, instituições de investigação e organizações não governamentais e do sector privado para promover a implementação do *Quadro Estratégico para a Comunicação de Mudança Social e Comportamental contra a Malária 2017-2030* e o *Guia de Referência de Indicadores de CMSC contra a Malária*.

O GT da MSC assegurará sempre que o seu trabalho esteja alinhado e complemente o da Organização Mundial de Saúde (OMS).

O GT da MSC é responsável perante o Conselho da Parceria do RBM através do CEO do RBM.

II. Justificação

O GT da MSC visa examinar o estado actual da ciência e da arte na MSC. O GT da MSC procura proporcionar um fórum para o intercâmbio de melhores práticas e experiências no domínio da MSC contra a malária; defender recursos políticos, sociais e financeiros para a MSC como componente central do controle da malária; e promover o desenvolvimento de uma programação de MSC baseada em teorias e provas a nível nacional.

O GT da MSC também produz, mantém e divulga o *Quadro Estratégico para a Comunicação de Mudança Social e Comportamental contra a Malária 2017-2030*, o *Guia de Referência de Indicadores de CMSC contra a Malária* e ferramentas relacionadas. O *Quadro Estratégico* reflecte as prioridades e focos da *Estratégia Técnica Global para a Malária 2016-2030* da OMS, bem como os da *Acção de Investimento contra a Malária (AIM) 2016-2030* da Parceria do RBM. O *Guia de Referência de Indicadores* e outras ferramentas relacionadas ajudam na implementação do *Quadro Estratégico*.

Estes Termos de Referência reflectem a vontade colectiva das partes interessadas na luta contra a malária, incluindo programas nacionais de controle da malária, parceiros de implementação, doadores, instituições de investigação, e organizações não governamentais e do sector privado para uma comunidade formalizada que trabalha sob a égide da Parceria do RBM.

III. Funções do Grupo de Trabalho:

O GT da MSC apoia tanto a assistência técnica como a advocacia, e a coordenação do MSC

contra a malária.

1. Assistência Técnica

- Desenvolver, manter e divulgar *O Quadro Estratégico para a Comunicação de Mudança Social e Comportamental da Malária 2017-2030* e o *Guia de Referência de Indicadores de CMSC contra a Malária*.
- Fornecer ferramentas de apoio à concepção, implementação, monitorização e avaliação de MSC baseado em provas e informado sobre a teoria.
- Aumentar a capacidade individual, organizacional e do sistema para conceber, implementar, monitorizar e avaliar a MSC contra a malária com base em provas e informadas sobre a teoria.

2. Advocacia

- Defender o desenvolvimento e a implementação de estratégias de MSC contra a malária ao nível nacional, baseadas em provas e informadas sobre a teoria.
- Aconselhar o Conselho da Parceria do RBM, através do Director Executivo do RBM, sobre as prioridades e orientações estratégicas para a MSC contra a malária e
- Defender uma maior atribuição de recursos e construção de parcerias para a MSC contra a malária.

3. Coordenação

- Estabelecer e manter relações de colaboração, mutuamente benéficas, com outros grupos de trabalho da Parceria do RBM, comités parceiros e o mecanismo de Coordenação da Parceria do RBM.
- Desenvolver e manter plataformas presenciais e virtuais para partilhar das melhores práticas e experiências e avançar o campo da MSC contra a malária.
- Esboçar, divulgar e promover uma agenda global de investigação operacional e formativa sobre a MSC contra a malária.

IV. Adesão

Os membros do GT da MSC estão abertos a todos os indivíduos e organizações envolvidos no planeamento, implementação e/ou monitorização e avaliação das actividades do GT da MSC. Não existem limites de duração para os membros do GT da MSC. A participação no GT da MSC é voluntária, e, como tal, os membros do GT da MSC não serão compensados pela sua participação ou contribuições. A adesão ao GT da MSC pode ser solicitada através das informações de contacto disponíveis no website da Parceria do RBM.

Todos os membros do GT da MSC defendem activamente a inclusão da MSC nos planos estratégicos e revisões nacionais contra a malária, a criação de estratégias nacionais de MSC contra a malária e o compromisso para MSC contra a malária nas suas organizações. Se o Comité Director o considerar necessário, os membros do GT da MSC poderão ser obrigados a preencher e assinar anualmente uma declaração de conflito de interesses.

Poderá ser cobrada uma taxa de membro pela participação nas reuniões presenciais, num esforço para compensar os custos de organização e gestão das reuniões (por exemplo, interpretação, local, catering). O montante será determinado com antecedência de cada reunião

e será cobrado pelo Secretariado do GT da MSC.

V. Estrutura do GT

O GT da MSC é governado por um Comité Director eleito, que é liderado por Co-Presidentes eleitos. O GT da MSC é apoiado pelo Secretariado do GT da MSC.

Co-Presidentes

Dois Co-Presidentes serão eleitos entre os membros do GT da MSC. Os Co-Presidentes cumprirão um mandato de dois anos e estão limitados a dois mandatos consecutivos. Não há limite para o número de mandatos não consecutivos que um Co-Presidente pode cumprir.

Papéis e Funções de Co-Presidência

1. Fornecer liderança global e gestão ao GT da MSC do RBM;
2. Determinar, em consulta com o Comité de Direcção, a direcção estratégica do GT da MSC;
3. Desenvolver o plano de trabalho do GT da MSC em colaboração com o Comité Director, os líderes dos fluxos de trabalho relevantes e os membros. Os Co-Presidentes são responsáveis para apoiar e facilitar, com a assistência do Secretariado do GT da MSC, a implementação do plano de trabalho do GT da MSC;
4. Convocar reuniões ou chamadas gerais do GT da MSC e do Comité Directivo trimestrais, e outras reuniões consideradas necessárias;
5. Aprovar a reunião do GT da MSC e do Comité Director e convocar agendas, actas e relatórios;
6. Participar em reuniões trimestrais de coordenação entre o Grupo de Trabalho e os Co-Presidentes do Comité de Parceiros, presidido pelo CEO do RBM;
7. Promover a coordenação, interacção dinâmica e intercâmbio entre todos os membros do GT da MSC e o mecanismo de Coordenação da Parceria RBM;
8. Representar, conforme necessário, o GT da MSC tanto na Parceria do RBM como em eventos externos para promover e defender a MSC contra a malária.

Comité Directivo

Os membros do GT da MSC elegerão um Comité Director eleitoral de sete indivíduos (incluindo Co-Presidentes) para fornecer orientação e apoio activo aos Co-Presidentes do GT da MSC, aos membros e organizações membros do GT da MSC, e ao Secretariado do GT da MSC na realização dos objetivos do GT da MSC. A adesão ao Comité Director deve representar a diversidade da Parceria da RBM Pelo Fim da Malária. Devem ser feitas todas as tentativas para incluir membros de programas nacionais de controle da malária lusófonos, anglófonos e francófonos, do sector privado, de instituições universitárias ou de investigação e de organizações internacionais.

Cada membro do Comité Director servirá um mandato de dois anos, após o qual poderá concorrer à reeleição. Não há limite de mandatos para os cargos do Comité Director. Além

disso, cada organização doadora que financie diretamente as operações do GT da MSC nomeará um representante para servir no Comité Director sem direito a voto. Na ausência de candidatos dispostos e qualificados, a composição do Comité Directivo pode ser diferente.

Funções e funções dos membros do Comité Directivo

Espera-se que os membros do Comité Directivo participem activamente nas actividades do GT da MSC. Embora se entenda que os membros do Comité Director são voluntários e que podem surgir compromissos concorrentes, espera-se que os membros participem activamente nas actividades do GT da MSC e do Comité Director. A participação activa inclui, mas não está limitada a:

1. Participar em reuniões ou chamadas trimestrais e ad hoc do Comité Director;
2. Participar em chamadas gerais trimestrais do GT da MSC;
3. Ajudar a organizar apresentadores para chamadas gerais trimestrais do GT da MSC;
4. Contactar redes profissionais para encorajar a participação em actividades do GT da MSC, incluindo chamadas gerais trimestrais do GT da MSC;
5. Participar, se possível, nas reuniões presenciais do GT da MSC (os pedidos de patrocínio de viagens, se necessário, devem ser procurados pelos membros do SC o mais cedo possível);
6. Contribuir activa e regularmente para pelo menos um ou mais dos grupos de trabalho da MSC;
7. Representar, se necessário, o GT da MSC tanto na Parceria RBM como em eventos externos.
8. Responder a pedidos de apoio técnico, organizacional ou logístico ou feedback do Secretariado ou Co-Presidentes do GT da MSC (por exemplo, revisão técnica de documentos, preparativos para reuniões presenciais, e outro apoio e feedback, conforme necessário).
9. Participar activamente no planeamento da reunião do GT da MSC pessoalmente. O Comité Director e o Secretariado do GT da MSC reunirão sub-comités para planear vários aspectos das reuniões do GT da MSC aproximadamente 6 meses antes de um determinado evento. A participação em pelo menos um dos sub-comités da reunião do GT da MSC pelos membros do Comité Directivo é obrigatória.

Comunicação do Comité Directivo

O Comité Directivo realizará reuniões ou chamadas trimestrais, lideradas pelos Co-Presidentes. O Comité Director comunicará regularmente por correio electrónico e realizará reuniões ou chamadas ad hoc adicionais, conforme necessário. Os membros do Comité Director deverão comunicar ao Secretariado do GT da MSC quando não puderem participar nas reuniões ou chamadas do Comité Director, reuniões ou chamadas ad hoc do Comité Director, ou chamadas trimestrais do GT da MSC.

Eleições de Liderança e Encerramento

Serão realizadas anualmente eleições para lugares de Co-Presidentes e/ou membros do Comité Directivo cujos termos estão a ser concluídos. O processo eleitoral será organizado pelo Secretariado do GT da MSC, em consulta com os actuais Co-Presidentes e Comité Director. O processo eleitoral será gerido pelo Secretariado do GT da MSC. Os critérios para a candidatura dos Co-Presidentes e do Comité Directivo são enumerados abaixo.

Elegibilidade do Co-Presidente

Os membros do GT da MSC com um registo demonstrado de envolvimento e empenho no GT da MSC, definido como cumprindo qualquer um dos **quatro** critérios seguintes, são elegíveis para nomeação como Co-Presidentes do GT da MSC:

- Participação em pelo menos três chamadas gerais do GT da MSC no período de 12 meses anteriores ao convite à apresentação de candidaturas
- Participação na mais recente reunião presencial.
- Submissão de resumos (deve ser listado como co-autor) à mais recente reunião presencial.
- Revisor de resumos para a mais recente reunião presencial.
- Participação em qualquer um dos grupos de trabalho da MSC organizados pelo Comité Director durante o período de 12 meses anteriores ao convite à apresentação de candidaturas. Isto pode incluir a participação em convites ad hoc para o fluxo de trabalho, elaboração ou revisão de documentos, e/ou fornecimento de recursos, ferramentas, ou outras orientações para o fluxo de trabalho.
- Apoio na preparação ou organização de chamadas trimestrais, identificando e/ou fornecendo feedback sobre a apresentação técnica ou fornecendo outros conteúdos para a agenda da chamada.
- Membro actual ou anterior do Comité Director do GT da MSC.

Além disso, os nomeados para Co-Presidente devem confirmar o seu empenho e disponibilidade para servir nesta função, caso sejam eleitos.

Elegibilidade dos membros do Comité Directivo

Os membros do GT da MSC que tenham demonstrado forte empenho e participação no GT da MSC, definidos como cumprindo qualquer um dos dois critérios a seguir, podem ser nomeados para o Comité Director do GT da MSC:

- Participação em pelo menos duas chamadas gerais do GT da MSC nos 12 meses anteriores à convocatória de nomeações.
- Participação na última reunião presencial.
- Submissão de um resumo (deve ser listado como co-autor) na última reunião presencial.
- Revisão de resumos para a última reunião presencial.
- Participação em qualquer um dos fluxos de trabalho do GT da MSC organizados pelo Comité Director durante o período de 12 meses anteriores as nomeações. Isto pode incluir a participação em chamadas ad hoc para o fluxo de trabalho, elaboração ou

revisão de documentos, e/ou fornecimento de recursos, ferramentas ou outras orientações como parte do fluxo de trabalho.

- Apoiar da preparação ou organização de chamadas trimestrais, identificando e/ou fornecendo feedback sobre a apresentação técnica ou fornecendo outros conteúdos para a agenda de chamadas.
- Membro actual ou anterior do Comité Director do GT da MSC.

Além disso, os nomeados para o Comité Director devem confirmar o seu empenho e disponibilidade para servir nesta função caso sejam eleitos.

Co-Presidente e Membro do Comité Directivo Cessação

Os Co-Presidentes ou membros do Comité Director que faltam duas chamadas consecutivas e que não respondam regularmente aos pedidos que lhes sejam comunicados directamente pelos Co-Presidentes do GT da MSC ou pelo Secretariado do GT da MSC para assistência técnica, organizacional, ou logística aos produtos do GT serão considerados para cessação das suas funções, de acordo com a decisão do Comité Director.

Os membros que, por qualquer razão, não possam cumprir as suas funções de Co-Presidentes ou de Comité Director, devem notificar imediatamente o Secretariado e os Co-Presidentes do GT da MSC.

Secretariado do GT da MSC

O Secretariado do GT da MSC será alojado por uma organização membro com a capacidade e recursos para o fazer. O Secretariado do GT da MSC recebe orientação e trabalha em estreita colaboração com os Co-Presidentes do GT da MSC e com o Comité Director do GT da MSC. No caso de nenhuma organização parceira ser seleccionada para ser o Secretariado do GT da MSC, a responsabilidade será partilhada entre os parceiros.

O papel e funções do Secretariado do GT da MSC estão centrados na coordenação e comunicação e podem ser definidos da seguinte forma:

- Organizar as reuniões ou chamadas trimestrais do GT da MSC e do Comité Director do GT da MSC e outras chamadas especiais ou ad hoc, conforme solicitado e apropriado e fornecer serviços apropriados, incluindo tradução;
- Dar orientação (através de uma carta ou e-mail de boas-vindas , reuniões presenciais, Springboard, chamadas do GT da MSC) aos novos membros e encorajá-los a participar nas actividades do GT da MSC;
- Preparar a agenda e documentos relevantes para as reuniões trimestrais do Comité Director e dos GT da MSC, bem como para as reuniões presenciais dos GT da MSC;
- Produzir e distribuir actas para as reuniões e chamadas do GT da MSC e do Comité Director, e relatórios para as reuniões presenciais;
- Produzir actualizações trimestrais para o CEO do RBM sobre o trabalho do GT da MSC;

- Monitorizar e actualizar a página do GT da MSC no website da Parceria RBM;
- Actualizar e manter uma lista de membros por correio electrónico; e
- Promover o envolvimento dos membros durante todo o ano através da partilha de publicações, melhores práticas, recursos, e histórias de sucesso.

VI. Procedimentos operacionais

O GT da MSC acolherá reuniões ou chamadas trimestrais centradas num tópico específico relevante para o GT da MSC. O GT da MSC poderá convidar representantes de organizações membros da Parceria do RBM, organizações não membros ou grupos de trabalho técnicos do RBM a apresentarem as suas actividades ou investigação sobre a malária na MSC. Durante as convocatórias ou reuniões trimestrais, os Co-Presidentes do GT da MSC, ou o seu designado, fornecerão uma breve actualização sobre notícias de notas e actividades recentes do GT da MSC e/ou da Parceria do RBM. Os membros do GT da MSC também se comunicarão, conforme necessário, por correio electrónico.

O GT da MSC tentará reunir-se pessoalmente pelo menos uma vez por ano, com base nos recursos disponíveis. As reuniões presenciais podem ser autónomas ou em conjunto com outro evento internacional. No caso de uma reunião autónoma, os Co-Presidentes determinarão as datas da reunião em consulta com o Secretariado do GT da MSC e em coordenação com o Comité Director do GT da MSC. As reuniões presenciais constituirão uma oportunidade para os membros do GT da MSC partilharem as melhores práticas da MSC contra a malária. As reuniões presenciais também constituem uma oportunidade para o Comité Director e os Co-Presidentes analisarem o desempenho do GT da MSC em relação ao seu mandato de tomar decisões sobre prioridades para o ano seguinte.

Facilitado pelos Co-Presidentes, o GT da MSC deve desenvolver um plano de trabalho anual e um orçamento de acompanhamento. Este plano de trabalho será o resultado de um processo consultivo com os membros do GT e liderado pelo Comité Director e Co-Presidentes do GT, incluindo a oportunidade para o CEO do RBM fornecer comentários e contributos para assegurar a harmonização e consistência com os planos de trabalho do RBM e do Comité de Parceiros.

A identificação e gestão de conflitos de interesse deve ser efectuada em conformidade com o processo de declaração de interesses do RBM, tal como supervisionado e dirigido pelo Secretariado do RBM.

Interacção entre o GT da MSC do RBM e outras Estruturas Governamentais de Parceria

A interacção entre o GT da MSC do RBM e outras estruturas governamentais da parceria ocorrerá de forma virtual e física. Os membros da direcção, a equipa de gestão do RBM, os co-presidentes e os membros dos outros GTs serão convidados a participar em todas as reuniões do GT da RBM MSC. As agendas das reuniões presenciais serão distribuídas à liderança de todos os GTs. Todas as informações relevantes relacionadas com o GT serão publicadas no website do RBM para fácil acesso e os relatórios das reuniões serão partilhados com o CEO da Parceria do RBM, os membros do Conselho de Administração e

o Secretariado.

Quando possível, um dia antes da reunião do Conselho de Administração, os Co-Presidentes do GT da MSC do RBM reunir-se-ão com o Secretariado e participarão nas reuniões do Conselho de Administração quando convidados.

Dissolução do GT

Quando as funções do GT da MSC do RBM deixarem de ser relevantes, os Co-Presidentes e o Comité Director podem procurar dissolver o GT em consulta com os membros do GT da MSC.

O Secretariado do RBM controlará o desempenho dos GTs e poderá solicitar ao Conselho da Parceria que retire a acreditação se um GT estiver inactivo ou não cumprir o requisito de assegurar a participação adequada dos países afectados pela malária nas suas actividades.

* * * * *